



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.003758/2022-69

Santo André-SP, 24 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:38 (Assinado digitalmente em 24/02/2022 08:55

)

EVONIR ALBRECHT

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1054677

)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1941057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **dac9a4bbe3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura – CEC

Ata nº 006/2021/Ordinária/CEC

1 Ata da VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do dia
2 oito de dezembro de dois mil e vinte e um, remotamente, em virtude da suspensão das atividades
3 presenciais na UFABC, conforme Portarias da Reitoria nºs 378/2020 e 394/2020. A reunião foi
4 presidida pelo Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura, Evonir Albrecht, e contou com a
5 presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, representante da Pró-Reitoria
6 de Pós-Graduação (ProPG); Dalila Isabel Agrela Teles Veras, representante da Comunidade
7 Externa; Gabriel Antonio Rissato Vancini, representante discente da graduação; Lilian Menezes,
8 representante técnico-administrativa lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Mara
9 Lúcia Almeida Silva, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas
10 Afirmativas (ProAP); Pedro Alves da Silva Autreto, representante do Centro de Ciências Naturais
11 e Humanas (CCNH); e Renata Maria Pinto Moreira, representante do Centro de Engenharia,
12 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS). **Ausência justificada:** Leonardo José Steil, Pró-
13 Reitor de Extensão e Cultura; e Silvia Dotta, representante do Centro de Matemática,
14 Computação e Cognição (CMCC). **Ausentes:** Maria de Fátima Sbrana, representante discente da
15 pós-graduação; Natália Cardoso Abreu de Araújo, representante técnico-administrativa (TA); Rail
16 Ribeiro Filho, representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Raquel Helena Quintino de
17 Oliveira, representante da comunidade externa; e Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-
18 Reitoria de Pesquisa (ProPes). **Não votantes:** Caroline Silvério (representante suplente técnico-
19 administrativa lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura); Lídia Pereira (ProEC); Luiz
20 Guilherme Majuri de Sousa (representante suplente discente da Graduação); Renata Rodrigues
21 Sena Nogueira (ProEC); e Sandra Trevisan (ProEC). **Apoio Administrativo:** Juliana Dias de Almeida
22 Martinez. Havendo quórum legal, o Presidente em exercício, Professor Evonir Albrecht,
23 cumprimenta a todos e todas e inicia a sessão lamentando a situação ainda vigente de pandemia
24 e fazendo votos de que tudo seja superado em breve. Também agradece todas as contribuições
25 dos membros para a aprovação das resoluções nº 12 e nº 13 do CEC, em sessão anterior, que
26 definiram extensão e cultura no âmbito da UFABC. Na sequência, passa aos **informes da Pró-**
27 **Reitoria de Extensão e Cultura**. Informa que esta é a última sessão do CEC de 2021 e pergunta
28 se algum dos membros possui limite de horário para permanência na reunião, ao que Dalila
29 manifesta a necessidade de ausentar-se às 17h. Não havendo mais manifestações, fica
30 estabelecido como horário limite para o término da sessão às 17h. Professor Evonir informa que
31 esta é também a última participação destes membros discentes no CEC, uma vez que na próxima
32 sessão haverá a nomeação dos novos representantes. Agradece todas as contribuições que eles

33 realizaram ao longo de 2021. Não havendo **informes dos membros do CEC**, passa-se então à
34 **ordem do dia** para apreciação dos dois primeiros itens da pauta: Análise da solicitação de
35 reconsideração quanto ao resultado parcial e homologação do resultado final do Edital nº
36 48/2021 – PROEC (Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAAE 2022) e Homologação do
37 resultado final do Edital nº 49/2021 – PROEC (Programa de Apoio a Ações de Cultura – PAAC
38 2022). Por se tratar de editais com muitos pontos em comum, a servidora Renata informa que
39 irá realizar apresentação de ambos de forma conjunta. Esclarece, ainda, que foi recebida uma
40 solicitação de reconsideração em relação ao edital do PAAE, que será apresentada ao final da
41 explanação. Na sequência, relembra o cronograma de etapas e seleção das propostas, aprovado
42 pelos membros do CEC. Informa que o cronograma foi cumprido, havendo, para ambos,
43 prorrogação de uma semana para o prazo de inscrições. Explica que na fase 1 de homologação,
44 quando pertinente, as propostas foram devolvidas aos proponentes com a indicação das
45 adequações que se faziam necessárias, estabelecendo-se um prazo para os ajustes. Na
46 sequência, houve a fase 2 de homologação, em que a equipe da ProEC verificou se as adequações
47 haviam sido realizadas, bem como quais propostas estavam de acordo com o disposto nos editais
48 e poderiam ser homologadas. Houve também uma etapa de solicitação de reconsideração, para
49 as comissões de avaliação, lembrando que foram instituídas duas comissões, uma para cada
50 edital. Para o edital de Extensão, houve quatro solicitações de reconsideração, sendo que três
51 foram acatadas pela Comissão e uma não. Já para o edital de Cultura houve apenas uma
52 solicitação de reconsideração, que foi acatada pela Comissão Avaliadora. Na sequência, houve a
53 fase de homologação final dos resultados, com publicação no Boletim de Serviço da UFABC e na
54 página da ProEC. Renata fala sobre o total de propostas recebidas e homologadas: no edital do
55 PAAC, foram recebidas nove propostas, sendo homologadas sete; no edital do PAAE, foram
56 submetidas oitenta e três propostas, sendo homologadas setenta e oito. A partir desta etapa,
57 entrou-se na fase de homologação do mérito extensionista e cultural das ações, em que as
58 Comissões Avaliadoras se reuniram com a equipe da ProEC para deliberar, possibilitando, dessa
59 forma, análise de aspectos técnicos das propostas. Informa que todas as propostas foram
60 avaliadas pelas comissões, recebendo um conceito final (A, B, C, D ou F, conforme previsto nos
61 editais) e que, neste ano, nenhuma delas recebeu conceito D ou F, demonstrando a qualidade
62 das propostas submetidas. Esclarece que, como todas as ações foram bem avaliadas, as
63 comissões avaliadoras realizaram algumas adequações orçamentárias, para que o valor máximo
64 destinado às ações não fosse ultrapassado (esses ajustes serão apresentados posteriormente).
65 Renata fala, ainda, que os resultados parciais das avaliações de mérito foram publicados no
66 Boletim de Serviço da UFABC, no dia 26 de novembro, sendo que as devolutivas (com os
67 conceitos finais das propostas, bem como as adequações técnicas e orçamentárias realizadas)
68 foram enviadas aos proponentes pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
69 (SIGAA). Após isso, houve a disponibilização do prazo de 29 a 30 de novembro, para o
70 recebimento de solicitações de reconsideração. A expectativa, agora, é publicar o resultado final,
71 na próxima sexta-feira, dia 10 de dezembro, após a homologação realizada por este Comitê. Feita
72 a publicação do resultado final, as ações precisam ser colocadas em execução até o dia 15 de
73 dezembro, sendo que aquelas que foram aprovadas sem recursos poderão ter o apoio da Pró-
74 Reitoria na modalidade de fluxo contínuo. Referente ao orçamento, lembra que a ProEC ainda
75 não tem o seu orçamento aprovado para 2022, sendo que os valores indicados nos editais são

76 apenas previsões, de modo que a disponibilização dos recursos aprovados está condicionada à
77 disponibilidade orçamentária do próximo ano. Para o edital de Cultura estavam previstos
78 R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para bolsas; o valor total solicitado pelas propostas foi de
79 R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), sendo possível aprovar as solicitações em
80 sua totalidade. Quanto aos valores para custeio, estavam previstos, no edital, até R\$100.000,00
81 (cem mil reais), sendo solicitados R\$10.941,26 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte
82 e seis centavos) no total. Esclarece que uma das propostas havia solicitado recursos para
83 passagens, entretanto, verificou-se a possibilidade de algumas das atividades serem realizadas
84 de forma remota, resultando na subtração daqueles valores. Desta feita, o valor total solicitado
85 por todas as ações foi de R\$9.441,13 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze
86 centavos), sendo concedidos em sua integralidade. O edital de Cultura previa a disponibilização
87 de até R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), somando-se os valores para bolsas e custeio,
88 sendo concedidos R\$66.641,13 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze
89 centavos). Já para o edital de Extensão estavam previstos até R\$500.000,00 (quinhentos mil
90 reais) em bolsas, sendo que foram solicitados R\$734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e
91 quatrocentos reais). Como o solicitado ultrapassou a previsão e com o intuito de disponibilizar o
92 maior número possível de bolsas, foram realizadas algumas adequações nas quantidades de
93 bolsas de cada ação. Nesse sentido, a Comissão Avaliadora deliberou que todas as ações que
94 obtiveram conceito final C fossem aprovadas sem bolsas; no mesmo sentido, todas as ações
95 aprovadas com conceitos A ou B que haviam solicitado três bolsas, tiveram corte de uma, sendo
96 concedidas duas, portanto. Já para as ações que solicitaram uma ou duas bolsas, foram atendidas
97 em sua totalidade. Realizadas essas adequações, o valor total concedido em bolsas foi de
98 R\$492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). Referente aos valores de
99 custeio, o edital previa a disponibilização de até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo
100 que foram solicitados R\$285.098,69 (duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e
101 sessenta e nove centavos). Dessa forma, a Comissão Avaliadora entendeu que todas as ações
102 com conceito C deveriam ser aprovadas sem valores de custeio e as ações com conceito A e B
103 deveriam passar por adequações, sem prejuízos para a realização das ações. Dessa forma, foram
104 cortados todos os valores não especificados referentes a diárias e passagens, bem como daquelas
105 atividades que poderiam ser realizadas de forma remota. Também foram reduzidos alguns
106 valores referentes a material de consumo e transporte, pensando-se no uso mais racional dos
107 recursos. Realizadas todas essas adequações, chegou-se ao valor de R\$139.980,11 (cento e trinta
108 e nove mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos) concedido às ações. Dessa forma, o edital
109 de extensão previa um total de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para bolsas e
110 custeio, sendo concedidos R\$632.780,11 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais
111 e onze centavos). Ainda referente aos recursos do edital de extensão, Renata menciona que três
112 ações foram aprovadas com nove meses de bolsas, sendo que, durante os cálculos, acabou-se
113 não considerando um mês de bolsa. Dessa forma, indicou-se na ação “Educação transforma,
114 liberta e emancipa vidas” que ela teria início em 7 de março de 2022, entretanto, o mês de março
115 não foi considerado, para fins de cálculo. Nas ações “UFABC pra minas” e “Seja Consciência” foi
116 indicado que o término das ações aconteceria em 15 de dezembro de 2022, de modo que os
117 meses de dezembro também não foram considerados. Nesse sentido, Renata pergunta aos
118 membros do CEC se permitiriam que fossem concedidos dez meses de bolsas para cada ação e

119 não apenas nove. Caso o Comitê aprove o ajuste, os valores concedidos para bolsas passariam
120 de R\$492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para R\$495.200,00
121 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). No mesmo sentido, o valor total concedido
122 pelo edital, somando-se bolsas e custeio, passaria de R\$632.780,11 (seiscentos e trinta e dois mil,
123 setecentos e oitenta reais e onze centavos), para R\$635.980,11 (seiscentos e trinta e cinco mil,
124 novecentos e oitenta reais e onze centavos). Na sequência, apresenta a quantidade de ações
125 aprovadas no edital de cultura, por linha temática. Das sete ações aprovadas, duas foram na
126 temática “Audiovisual”, duas na de “Artes cênicas, visuais e do corpo”, uma na de “Formação,
127 patrimônio e memória”, duas na de “Arte, Cultura e Tecnologia” e nenhuma ação na temática
128 “Música”, dessa forma, não se ultrapassou o limite de cinco ações por linha, conforme previsto
129 no edital. A seguir, fala da quantidade de ações aprovadas no edital de extensão por tipo: das
130 setenta e oito ações aprovadas, vinte e quatro entraram na categoria “Cursos”, cinco na categoria
131 “Eventos” e quarenta e nove na categoria “Projetos”. Sobre as solicitações de reconsideração,
132 esclarece que no edital de cultura não ocorreram; já para o edital de extensão, foi recebida
133 solicitação de reconsideração para a proposta “Contos de Escola”. Lembra que toda a
134 documentação referente a esta proposta e ao seu pedido de reconsideração foi enviada aos
135 membros, juntamente com a convocação desta reunião. Na sequência, realiza um breve
136 histórico. A ação foi submetida no sistema com o formato de projeto e com a solicitação de duas
137 bolsas; entretanto, na fase 1 de avaliação, considerando-se algumas características da proposta,
138 a ProEC indicou à coordenação a adequação no formato da ação, passando-a de projeto para
139 curso. Todavia, o SIGAA não permite esse tipo de reclassificação, obrigando a coordenação a
140 realizar novo cadastro da ação no sistema, agora como curso. Ao realizar o novo cadastro, por
141 um lapso da proponente, as bolsas não foram incluídas, impossibilitando sua aprovação pela
142 Comissão Avaliadora. Assim, a ação foi avaliada e obteve o conceito B, sendo aprovada sem
143 recursos, uma vez que as bolsas não haviam sido solicitadas e aos valores referentes a diárias e
144 passagens foram suprimidos, por entender a Comissão que as atividades poderiam ser realizadas
145 de forma virtual. Por todo o exposto, a proponente da ação solicita reconsideração ao CEC do
146 resultado da análise da Comissão, pedindo que sejam concedidas as duas bolsas. Renata realiza
147 a leitura da solicitação: “Venho solicitar que reconsiderem a decisão de não oferecer bolsas para
148 esta ação pelos motivos que passo a expor. Na primeira versão dessa proposta, enviada em
149 16/07/2021, foram solicitadas 2 bolsas, considerando a necessidade de apoio no
150 acompanhamento dos trabalhos a serem realizados com os participantes do projeto, que é amplo
151 e prevê 196 horas de atividades. Na ocasião, alguns ajustes foram solicitados pela ProEC. O
152 problema ocorreu na resubmissão da proposta, em agosto, quando, ao me ater exclusivamente
153 aos pontos em que, segundo o parecer, se faziam necessárias mudanças, não observei que o
154 sistema havia zerado o número de bolsistas. Dessa forma, foi com grande surpresa que recebi a
155 notícia de que a ação, avaliada com conceito B, não conta com recursos para bolsas. Reforço aqui
156 a importância desses bolsistas para que a equipe possa dar andamento à ação e conto com a
157 compreensão da ProEC.”. Por fim, Renata apresenta a primeira proposta submetida no sistema
158 (na qual havia a solicitação de duas bolsas), e a proposta adequada, que foi enviada à Comissão
159 Avaliadora (em que não constava a solicitação das bolsas). Finda a explanação, coloca-se à
160 disposição para esclarecimentos. Professor Evonir agradece a apresentação e reforça a
161 informação, trazida pela Renata, de que o orçamento da ProEC ainda não foi aprovado, não

162 havendo certezas quanto a valores, datas de liberação etc. Na sequência, pergunta aos membros
163 se possuem alguma dúvida sobre os itens apresentados. Com a palavra, Dalila diz ter ficado em
164 dúvida quanto ao último item apresentado e pergunta se as duas bolsas solicitadas foram
165 aprovadas ou não. Professor Evonir explica que na primeira proposta enviada havia a solicitação
166 de duas bolsas; foram então solicitadas algumas adequações no projeto; a proponente realizou
167 os ajustes e enviou nova proposta sendo que, neste último envio, a professora esqueceu de
168 incluir o pedido das duas bolsas. Percebeu o ocorrido apenas quando foi publicado o resultado
169 final do edital e entrou com o pedido de reconsideração, que é trazido ao CEC por ser o Comitê
170 a instância responsável por analisar os recursos dos proponentes, nesta fase do processo.
171 Professor Pedro também pede a palavra. Primeiramente parabeniza a apresentação realizada
172 pela Renata, sugerindo, entretanto, que nas próximas exposições sejam apresentados os
173 números de pessoas contempladas pelas ações, seja público interno, seja público externo, pois
174 tal informação poderia contribuir para o processo de curricularização que exigirá cada vez mais
175 o envolvimento da comunidade acadêmica nas atividades de extensão. Da mesma forma,
176 entende ser importante saber o número de docentes que estão coordenando cada ação,
177 especialmente as que envolvem bolsas, pois seria possível ter uma visão mais assertiva sobre o
178 número de pessoas atingidas com as ações. Professor Evonir agradece a sugestão e passa a
179 palavra à servidora Lilian, que enfatiza que a preocupação da Comissão de Avaliação do PAAE foi
180 atender o maior número possível de ações, daí a necessidade de alguns ajustes. Lembra, como
181 colocado pela Renata, que nenhuma ação foi reprovada, demonstrando a qualidade e o mérito
182 extensionista de todas, o que reforçou o desejo de que todas fossem contempladas. Por fim,
183 também agradece a sugestão do Professor Pedro, pois entende ser um dado bastante
184 importante. Professor Evonir esclarece que a Comissão Avaliadora, ao analisar as ações e verificar
185 que algumas atividades poderiam ser realizadas de forma virtual, realizou cortes nos valores
186 solicitados para diárias e passagens dessas ações, possibilitando que outras fossem atendidas.
187 Com a palavra, Dalila corrobora a fala do Professor Pedro, pois entende que tais dados são
188 importantes e referências para realizar quantificações adequadas. Diz ter ficado surpresa e
189 frustrada ao saber que apenas nove ações de cultura foram submetidas. Acredita que ainda não
190 há uma compreensão do que seja Cultura, lembrando que a questão da Cultura dentro da
191 Extensão foi tema amplamente discutido em anos anteriores, quando a Pró-Reitoria de Extensão
192 englobou a Cultura e o Comitê de Extensão passou a ser Comitê de Extensão e Cultura. Algumas
193 pessoas, naquela ocasião, não entenderam que a Cultura poderia ser entendida em sua
194 concepção antropológica e não apenas como expressão artística, havendo muita confusão a esse
195 respeito. Nesse sentido, acredita que alguns projetos submetidos no edital de extensão poderiam
196 ser enquadrados no edital de cultura e faz votos de que no próximo ano existam mais projetos,
197 ainda que se vivencie tempos incertos como os atuais. Cita como exemplo o seu caso, que
198 conseguiu realizar inúmeras atividades virtuais dentro de sua livraria, bem como participar de
199 outras tantas e entende que o momento é de reflexão, para avaliar quais os melhores formatos
200 de ações daqui em diante. Nesse sentido, entende como bastante positiva as avaliações
201 realizadas pelas comissões sobre as atividades que poderiam acontecer de forma virtual, pois
202 acredita que este formato não será abandonado, mesmo quando as atividades presenciais forem
203 possíveis. Talvez, no futuro, possa realizar-se um debate mais amplo sobre o formato híbrido,
204 dentro de uma semana de cultura, por exemplo. Professor Evonir agradece as contribuições de

205 Dalila e se compromete a trazer os dados de público estimado a ser atingido com as ações
206 (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) na I sessão ordinária do CEC do
207 próximo ano ou, caso seja possível realizar o levantamento antes da reunião, a informação
208 poderá ser enviada por e-mail. Com a palavra, Lilian diz achar importante as informações
209 prestadas pela Dalila e, como membro do CEC, gostaria de fazer algumas observações. Informa
210 que a equipe da ProEC teve o cuidado de retirar do edital de extensão o tema “cultura”, uma vez
211 que a UFABC trata a cultura de forma muito mais ampla, lembrando que em várias universidades
212 brasileiras a cultura é vista como uma dimensão da extensão. Com esta medida evita-se, como
213 já ocorrido em anos anteriores, de que sejam recebidas mais ações de cultura dentro do edital
214 de extensão do que dentro do próprio edital de cultura. Nesse sentido, como membro do CEC
215 solicita que haja um olhar diferenciado para o próximo edital de cultura, pois considerada que as
216 limitações por linha temática podem dificultar o recebimento de ações, uma vez que os
217 proponentes podem acreditar possuem menos chances de terem suas ações aprovadas.
218 Professor Evonir agradece as contribuições de Lilian e concorda com a fala de Dalila, de que o
219 hibridismo na realização de atividades (presencial e remota) é algo que será mantido ao longo
220 do tempo, gerando sinergia e diminuindo as distâncias. Não havendo mais manifestações, o
221 Presidente propõe que esse os itens expostos sejam votados de forma fracionada. Inicia
222 retomando a questão das ações aprovadas com nove meses e não dez, devido a questões do
223 SIGAA que não computou o mês de março para uma ação e o mês de dezembro para outras duas.
224 Assim, pergunta se os conselheiros gostariam de fazer alguma consideração a esse respeito.
225 Professora Adriana informa que faz parte da coordenação de uma dessas ações e questiona se
226 deve sair da sala no momento da votação ou se abster. O Presidente solicita que a professora
227 continue na sala, abstendo-se no momento da votação, pois, dessa forma, mantém-se o quórum
228 da sessão. Não havendo mais colocações, a alteração de nove para dez meses das três ações
229 expostas pela Renata é colocada em regime de votação, sendo aprovada com uma abstenção.
230 Na sequência, passa-se à solicitação de reconsideração da proponente que solicita a inclusão de
231 bolsas em sua ação. Professor Evonir esclarece que a professora solicita dois bolsistas e, caso o
232 CEC atenda a esta solicitação, o teto orçamentário será transposto, de modo que não recomenda
233 tal decisão. Entretanto, se a ação for aprovada com uma bolsa, mantém-se as despesas dentro
234 dos valores estimados para o edital de extensão, lembrando que há a possibilidade de se
235 conseguir voluntários para ação. Por fim, fala sobre a possibilidade de não acatar o pedido da
236 proponente e a ação ser aprovada sem bolsa alguma e abre a sessão para discussões. Com a
237 palavra, a conselheira Dalila pondera que, legalmente, a proponente não teria direito, pois o erro
238 foi seu ao inserir a proposta no sistema. Todavia, considerando que todas as pessoas estão
239 sujeitas a errar, acredita que a proposta de conceder uma bolsa poderia ser interessante, de
240 modo que sugere que a votação seja realizada para a concessão de uma bolsa, apenas, ou de
241 nenhuma. Professor Pedro secunda a proposta de Dalila, relatando a sua apreensão toda vez que
242 insere informações no SIGAA, ponderando que o sistema ainda é recente na Universidade. Sobre
243 este aspecto, pergunta se tal tipo de problema é recorrente, pois poderia abrir precedentes para
244 que outros proponentes entrassem com recurso, e sugere que, toda vez que um edital for aberto,
245 se realize uma *live* para toda a comunidade, explicando os editais, funcionamento do sistema
246 etc., à semelhança da apresentação realizada pela Renata aqui mesmo no CEC, quando da
247 aprovação dos editais do PAAE e PAAC. Lilian esclarece que em anos anteriores, quando o sistema

248 foi implantado, ocorreram alguns problemas semelhantes, entretanto, desta vez, o único
249 observado foi este que está em discussão. Ressalta que a Pró-Reitoria disponibiliza manuais, para
250 auxiliar os proponentes. Entende ser interessante a ideia da *live*, mas lembra que em anos
251 anteriores ações semelhantes foram realizadas (seminários, convite para conversas etc.), não
252 havendo participação da comunidade. De qualquer forma, com a curricularização, a ProEC já tem
253 sido mais procurada e, nesse sentido, realizar encontros e expandir as discussões pode ser algo
254 bastante benéfico. Por sua vez, Dalila não concorda com a realização de *lives* no cenário atual,
255 pois as pessoas não dispõem de tempo para acompanhar os inúmeros eventos virtuais, que
256 geraram uma demanda muito maior do que as atividades presenciais. Cita como exemplo a si
257 mesma, que já tinha participado de uma reunião pela manhã, estava agora no CEC e ainda
258 participaria de um sarau à noite. Ademais, como há informações suficientes, para a consulta dos
259 proponentes, embora a sugestão da *live* seja interessante, entende que deva ficar para um
260 momento futuro. Professor Evonir agradece as sugestões e, não havendo mais manifestações,
261 coloca o pedido de reconsideração da ação “Contos de escola” em regime votação, que é
262 aprovada por unanimidade. Na sequência, considerando a proposta de Dalila secundada por
263 Pedro, o Presidente coloca em regime de votação a concessão de uma bolsa para a ação; a
264 proposta é aprovada por unanimidade. Dessa forma, o valor total de bolsas aprovado para o
265 edital do PAAE é de R\$499.200, (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Dando
266 continuidade aos trabalhos, Professor Evonir coloca em regime de votação a homologação do
267 resultado final do Edital nº 48/2021 – PROEC (Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAAE
268 2022 que é aprovado por unanimidade. Na sequência, a homologação do resultado final do Edital
269 nº 49/2021 – PROEC (Programa de Apoio a Ações de Cultura – PAAC 2022) também é levada a
270 regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se, então, ao terceiro item da pauta:
271 Calendário de Sessões do CEC em 2022. Professor Evonir solicita que a servidora Juliana realize a
272 apresentação do item. Juliana explica que a proposta foi elaborada à semelhança do calendário
273 de 2021. Informa que a agenda pública da Universidade (em que constam as datas de todas as
274 reuniões dos Conselhos, Comitês e Comissões da UFABC) foi consultada, entretanto, as
275 informações para 2022 ainda não estavam disponíveis. Dessa forma, optou-se por manter as
276 reuniões às quartas-feiras, à tarde, como vem acontecendo. As sessões estão previstas para
277 acontecerem bimestralmente, entretanto, no calendário há a previsão de suas continuações,
278 caso seja necessário. Nesse sentido, a I sessão ordinária aconteceria no dia 23 de fevereiro, sendo
279 o dia 9 de fevereiro o prazo final para envio de sugestões pelos conselheiros, para inclusão na
280 pauta. Juliana ressalta que o prazo para o envio de sugestões é sempre duas semanas antes da
281 realização da reunião, sendo pauta e convocação enviadas sempre com uma semana de
282 antecedência. Esclarece ainda que se prevê no calendário alguns dias, após o limite do envio de
283 sugestões, para que os conselheiros possam se organizar e encaminhar, se for o caso, anexos
284 referentes às suas solicitações. Dessa forma, ainda quanto à I sessão ordinária, o prazo para
285 solicitações de inclusão na pauta seria o dia 9 de fevereiro e o prazo para o envio dos anexos
286 seria o dia 11 de fevereiro. O envio da pauta aconteceria no dia 16 de fevereiro e, caso necessária
287 a continuação da I sessão, esta aconteceria no dia 23 de março. Na sequência, Juliana procede
288 com a leitura das demais datas. II sessão ordinária: dia 27 de abril; prazo limite para o envio de
289 sugestões: 13 de abril; prazo limite para o encaminhamento dos anexos pelos proponentes: 18
290 de abril; envio da pauta pela ProEC: 20 de abril; continuação da II sessão: 25 de maio. Neste ponto,

291 observa que se procurou prever que as reuniões aconteçam em dias letivos, a exceção seria
292 apenas o dia 25 de maio, previsto para a continuação da II sessão. III sessão ordinária: dia 29 de
293 junho; prazo limite para o envio de sugestões: 15 de junho; prazo limite para o encaminhamento
294 dos anexos pelos proponentes: 20 de junho; envio da pauta pela ProEC: 22 de junho; continuação
295 da III sessão: 27 de julho. IV sessão ordinária: dia 24 de agosto; prazo limite para o envio de
296 sugestões: 10 de agosto; prazo limite para o encaminhamento dos anexos pelos proponentes: 12
297 de agosto; envio da pauta pela ProEC: 17 de agosto; continuação da IV sessão: 28 de setembro.
298 V sessão ordinária: dia 26 de outubro; prazo limite para o envio de sugestões: 11 de outubro;
299 prazo limite para o encaminhamento dos anexos pelos proponentes: 14 de outubro; envio da
300 pauta pela ProEC: 19 de outubro; continuação da V sessão: 23 de novembro. VI sessão ordinária:
301 dia 7 de dezembro; prazo limite para o envio de sugestões: 23 de novembro; prazo limite para o
302 encaminhamento dos anexos pelos proponentes: 25 de novembro; envio da pauta pela ProEC:
303 30 de novembro. Por fim, Juliana reforça que todas as reuniões aconteceriam às quartas-feiras,
304 às 14 horas, de forma remota ou presencial, neste último caso quando as atividades presenciais
305 forem retomadas. Professor Evonir agradece a apresentação e pergunta se os conselheiros
306 possuem alguma dúvida. Com a palavra, Professora Renata informa que no dia 27 de abril não
307 poderá participar da sessão, pois possui atividades de coordenação pré-agendadas; de qualquer
308 forma, caso a data atenda aos demais membros, solicitará à suplente que participe da sessão.
309 Além disso, diz ter dúvida quanto ao prazo para o envio de sugestões. Informa ter enviado
310 solicitação de inclusão de item para a pauta desta sessão, entendendo que o tema já estava
311 sugerido há duas reuniões; diz não ter compreendido a necessidade de formalizar o pedido e
312 depois encaminhar a documentação. No caso específico desta demanda, gostaria de saber se
313 existe um limite para o envio da sugestão e qual seria o prazo inicial, se já poderia encaminhar o
314 pedido ou a solicitação enviada anteriormente já estaria considerada para a próxima sessão.
315 Professor Evonir agradece a questão colocada pela Professora Renata, pois, realmente, podem
316 ocorrer algumas dúvidas, de modo que esclarecê-las é sempre muito salutar. Com a palavra,
317 Juliana esclarece que a sugestão encaminhada pela professora já foi incluída na pauta da I sessão
318 ordinária do CEC de 2022 e complementa que todas as solicitações que chegam fora do prazo
319 são consideradas para a sessão imediatamente posterior. Professora Renata agradece os
320 esclarecimentos e pergunta sobre a possibilidade de alteração da data da II sessão ordinária de
321 2022. Professor Evonir elucida que tanto ele quanto o Professor Leonardo participam de várias
322 outras comissões e que o calendário é elaborado pensando-se em não sobrepor compromissos.
323 Nesse sentido, pergunta à professora se ela poderia verificar se a suplente poderia participar da
324 referida reunião, ao que Professora Renata esclarece que sua suplente está licenciada até maio.
325 Diante desta informação, o Presidente pergunta a Juliana se haveria a possibilidade de alteração
326 da data, ao que a servidora esclarece que o mês de abril possui inúmeros feriados e a semana do
327 dia 27 é a única com cinco dias úteis. Professora Renata agradece e informa que buscará
328 alternativas para que seja possível sua participação na sessão, concordando, dessa forma, em se
329 manter a data. Não havendo mais manifestações, o calendário do CEC para o ano de 2022 é
330 colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, Juliana procede com
331 a leitura dos nomes dos presentes à reunião. Nada mais havendo a declarar, o Presidente,
332 Professor Evonir Albrecht, agradeceu a participação e contribuição de todos e todas ao longo do

333 ano, desejando excelentes festas, e deu por encerrada a última sessão ordinária de 2021 do
334 Comitê, da qual eu, Juliana Dias de Almeida Martinez, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ
Secretária Executiva

EVONIR ALBRECHT
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura
Presidente em exercício do Comitê de Extensão e Cultura